



# CÂMARA MUNICIPAL MACAPARANA

CASA Dr. BENJAMIN MARIZ

CGC. 11.287.893/0001-14

## INDICAÇÃO Nº 118/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Macaparana – PE

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado ofício ao Exmo. Prefeito Maviael Francisco de Moraes Cavalcanti, solicitando ao mesmo que veja a possibilidade de criação da guarda municipal em nosso município através de um projeto de lei do Executivo de acordo com a Lei Federal nº 13.022 de 8 de agosto de 2014.

### JUSTIFICATIVAS

Tendo em vista a grande deficiência da segurança pública no Estado de Pernambuco, onde a população do nosso município não vem suportando mais tantos assaltos e outros tipos de crimes, seria interessante que o Executivo tomasse esta iniciativa, trazendo para a população mais um dispositivo contra a criminalidade que a cada dia tem se proliferado em nossa região.

Sala das Seções, 01 de setembro de 2017.

**Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva**

**Vereador**

Câmara Municipal de Macaparana  
O PRESENTE PROJETO  
Foi aprovada  
Por unanimidade  
Em 04 de 09 de 2017  
eehuo  
Presidente

PROTOCOLADO  
Nº 118  
DATA 01/09/17  
eehuo  
Ass. Receber